



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 297, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

RESOLVE:

Art. 1.º - CONCEDER O PAGAMENTO DE **ABONO DE PERMANÊNCIA** a servidora **NILZA NEIDA DO NASCIMENTO DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 248, efetiva no cargo de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tudo em conformidade com o **PA n.º 8488/2024**.

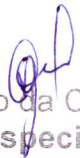
Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de setembro de 2024**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES	
Gabinete do Prefeito	
Publicado no	<i>Mural FMEB</i>
Em	<i>20/09/2024</i>
Matrícula do Servidor:	<i>10503</i>
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura